



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

Monteiro Lobato, 28 de Agosto de 2018.

A

Prefeita Municipal

Sra. DANIELA DE CÁSSIA SANTOS BRITO

Assunto: Análise Suplementação da empresa FERA CONSTRUTORA GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA

O setor de licitações da Prefeitura de Monteiro Lobato recebeu da empresa **FERA CONSTRUTORA GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA**, solicitação de aditamento de contrato referente à Tomada de Preço nº 001/2018 para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA EMEF ELIZABETH COELHO MICHELLETO E CENTRO DE SAÚDE DR. JOÃO AURICCHIO**.

O contrato foi celebrado em 18 de Maio de 2018 e a Ordem de Serviço emitida em 11 de Junho de 2018 sendo que até a presente data as obras não foram iniciadas.

A empresa requereu acréscimo de R\$ 58.009,59 (cinquenta e oito mil nove reais e cinquenta e nove centavos) equivalentes a 57,7% do valor do contrato original e supressão de contrato no valor de R\$ 9.029,57 (nove mil, vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos) equivalentes a 9% do contrato, antes de iniciar as obras.

O processo foi encaminhado ao Setor de Obras que apresentou planilha orçamentária (anexo) e também emitiu parecer opinando pelo indeferimento da solicitação.

Antes de iniciar relatório sobre o mérito da solicitação é importante frisar que a Tomada de Preço n 001/2018 foi disponibilizada aos interessados no prazo legal de 15 dias bem como Projeto Básico (planilha orçamentária, cronograma e Memorial Descritivo) dentro do prazo exigido pela Lei de Licitações.

Além de todos os documentos necessários para elaboração de proposta, exigiu-se no item 05 do edital a realização de vistoria no local onde seria executado o objeto, cuja finalidade é proporcionar condições para elaboração da proposta juntamente à análise do projeto disponibilizado para que futuramente não se possa incorrer em omissões bem como eventuais pretensões de acréscimos de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

A contratada realizou a visita técnica no local da obra e não questionou as condições estabelecidas no Projeto Básico bem como o Edital de Tomada de Preço.

Apresentou também como critério de habilitação Declaração, datada e assinada pelo responsável, de conhecimento do Edital e de que não tinha dúvidas ou questionamentos possuindo pleno conhecimento de todas as informações, bem como de que recebeu todos os documentos o que possibilitou a elaboração de sua proposta, aceitando às condições do presente Edital.

Mesmo assim foi analisada a solicitação em conjunto com o Engenheiro da Prefeitura onde todos os argumentos apontados foram considerados e concluímos que a empresa contratada deveria ter apresentado impugnação do Projeto Básico antes da realização da Sessão Pública, pois os questionamentos são pertinentes à fase anterior ao julgamento da tomada de preço.

Concluímos que a empresa possuía total conhecimento das condições impostas pelo Edital e Projeto Básico e não há de se falar em acréscimo no contrato, além disso, o valor pleiteado ultrapassa os limites permitidos pelo art. 65 da Lei de Licitação.

Assim a empresa contratada deverá dar seguimento na execução do contrato sob pena de abertura de procedimento administrativo para apurar a inexecução contratual com a aplicação das multas cabíveis.

Atenciosamente,

PRISCILA MARIA MEDEIROS DIAS MAGALHÃES
Secretária de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO DA EXMO. SENHORA PREFEITA:

Tendo em vista o relatado pela Secretária de Administração e de acordo com o memorando do engenheiro responsável, **DETERMINO** a notificação da empresa contratada.

Monteiro Lobato, 28 de Agosto de 2018.

DANIELA DE CÁSSIA SANTOS BRITO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

Monteiro Lobato, 28 de Fevereiro de 2018.

NOTIFICAÇÃO

FERA CONSTRUTORA GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA

Assunto: Análise Suplementação da empresa FERA CONSTRUTORA GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA

Em resposta a solicitação encaminhada pela empresa **FERA CONSTRUTORA GEOTECNIA E FUNDAÇÕES LTDA** contratada por meio da Tomada de Preço nº 001/2018 para **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS DA EMEF ELIZABETH COELHO MICHELLETO E CENTRO DE SAÚDE DR. JOÃO AURICCHIO**, **NOTIFICO** a empresa sobre a decisão da Prefeitura de Monteiro Lobato sobre requerimento solicitando a suplementação (acréscimo e supressão) de contrato.

NOTIFICO, ainda que a empresa deverá iniciar imediatamente a execução da obra de acordo com o estabelecido no Contrato nº 053/2018 e também Ordem de Serviço emitido em sob pena de instauração de processo administração para apurar inexecução contratual bem como eventual aplicação das multas cabíveis.

A empresa poderá apresentar suas considerações sobre o relatório no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Atenciosamente,

PRISCILA MARIA MEDEIROS DIAS MAGALHÃES
Secretária de Administração